

# Plano de Trabalho

TC - 2019/10.511-4 - Casa Nossa Senhora das Graças

Vigência do Contrato: 16/09/2021 a 15/04/2024

## Dados Cadastrais

<b>Contratado</b> Casa Nossa Senhora das Graças - DPP (matriz)	<b>CNPJ</b> 19.658.159/0001-26
<b>Endereço</b> Rua Doutor Francisco Prestes Maia, 320 - Jardim Paulistano, Sorocaba - SP, Brasil	

## Equipe do Projeto

Nome	Perfil
1 Felipe d. S.	Gestor Financeiro
2 Laura C. d. S. Y.	Responsável Técnico
3 Vanessa B.	Responsável Técnico
4 Gelfe F. L.	Responsável pela Entidade

## Descrição do Plano de Trabalho

<b>Nome</b> TC - 2019/10.511-4 - Casa Nossa Senhora das Graças	<b>Vigência do Contrato</b>	
	16/09/2021	15/04/2024
<b>Objeto</b> Capacitar a equipe e observar as necessidades e dificuldades individuais de cada acolhido		

## Formulários de Planejamento

<b>Descrição do plano de trabalho</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL</b>
Nome da Organização: Casa Nossa Senhora das Graças
Data de Constituição: 16/09/2019
CNPJ: 19.658.159/0001-26 Data de Inscrição no CNPJ: 21/01/2014
Endereço: Rua Doutor Francisco Prestes Maia, n° 320
Cidade/UF: Sorocaba/SP Bairro: Jardim Paulistano CEP: 18.040-650
Telefone: (15) 3359-9914 - Coordenação/Equipe Técnica
(15) 3359-2557 - Administrativo
E-mails: <a href="mailto:coordenacao@cnsorsorocaba.org.br">coordenacao@cnsorsorocaba.org.br</a>
<a href="mailto:equipetecnica@cnsorsorocaba.org.br">equipetecnica@cnsorsorocaba.org.br</a>
<a href="mailto:presidente@cnsorsorocaba.org.br">presidente@cnsorsorocaba.org.br</a>
<a href="mailto:administracao@cnsorsorocaba.org.br">administracao@cnsorsorocaba.org.br</a>
Horário de Funcionamento: ininterrupto - 24 horas diárias
Dias da Semana: Domingo a Domingo
Casa Lar II
Endereço: Rua Doutor Francisco Prestes Maia, n° 330, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP
CEP: 18.040-650
Telefone: (15) 3359-9914 - Coordenação/Equipe Técnica
(15) 3359-2557 – Administrativo

**INSCRIÇÕES E REGISTROS**

Inscrição no CMAS: N° 150

Registro no CMDCA: N° P04/150

CEBAS - último registro e validade: N° 235874.0015725/2020 - Validade: 27/07/2023

Utilidade Pública: (X) Municipal - Lei 11.505 de 28/03/2017

**COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

Presidente: Gelfe Franco Luiz

Profissão: Missionário

CPF: 432.587.940-49                      Data de Nascimento: 09/07/1963

RG: 26.927.435-2 - Órgão Expedidor: SSP

Vigência do mandato da diretoria atual de 10/03/2020 até 09/03/2022

**RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES****Nome:** Patrícia Del Rios**Cargo:** Vice-Presidente**Profissão:** Advogada**CPF:** 271.779.158-26**RG:** 26.627.941-7**Órgão Expedidor:** SSP**Nome:** Rivaldo Peres Pretel**Cargo:** 1ª Tesoureiro**Profissão:** Metrologista**CPF:** 087.626.288-44**RG:** 19.524.191**Órgão Expedidor:** SSP**Nome:** Débora Daiana Benedito Barboza**Cargo:** 2ª Tesoureira**Profissão:** Aposentada**CPF:** 313.874.758-27**RG:** 32.054.441-2**Órgão Expedidor:** SSP**Nome:** Fábio Tadeu Rodrigues**Cargo:** 1ª Secretário**Profissão:** Empresário**CPF:** 250.269.828-67**RG:** 25.985.303**Órgão Expedidor:** SSP**Nome:** Margareth Rose Moraes Dias**Cargo:** 2ª Secretária**Profissão:** Cirurgiã Dentista**CPF:** 085.701.798-55**RG:** 12.122.109-7**Órgão Expedidor:** SSP**Nome:** Elton Faco Alves Costa**Cargo:** Conselheiro Fiscal**Profissão:** Cirurgião Dentista**CPF:** 204.501.838-58**RG:** 21.156.458**Órgão Expedidor:** SSP**Nome:** Ronaldo Francisco Vitte**Cargo:** Conselheiro Fiscal**Profissão:** Gerente Comercial**CPF:** 149.677.888-07**RG:** 21.270.093**Órgão Expedidor:** SSP**Nome:** Walter Luiz de Azevedo**Cargo:** Conselheiro Fiscal**Profissão:** Empresário

**ÁREA DA ATIVIDADE****Preponderante:**

Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

**Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)**

Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

**NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Organização da Sociedade Civil

Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO**

( ) Básica ( ) Especial de Média Complexidade  Especial de Alta Complexidade

**VALOR DA PROPOSTA**

R\$ 34.000,00 por mês

R\$ 408.000,00 por ano

**TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO**

Tipo de Serviço de acolhimento institucional, na modalidade de **Casa Lar**, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, em situação de vulnerabilidade social, sob condição temporária e/ou permanente de afastamento do convívio familiar.

**PÚBLICO ALVO**

Atendimento de 10 Crianças e adolescentes, de ambos os sexos, 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, em condição temporária e/ou permanente de afastamento do convívio familiar, sendo acrescentados 10% excedente, encaminhadas pelos órgãos competentes.

**IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Em Sorocaba, como em todo território nacional, as crianças acolhidas institucionalmente estão entre os segmentos mais vulneráveis da população. As características individuais e o tempo em que elas permanecem acolhidas variam muito; porém, um aspecto fundamental e comum a todas é que, quando uma criança vai para um abrigo, mesmo que momentaneamente, há algum tipo de rompimento com suas famílias de origem e com a sua comunidade de pertencimento. Sem dúvida, o rompimento familiar, mesmo que temporário, deveria ser considerado apenas como medida extrema. Procurar entender melhor o que ocorre nas famílias ou os motivos que levaram essas crianças a ser abrigadas constitui um aspecto fundamental para a elaboração e a execução de políticas públicas mais eficazes e voltadas para o bem-estar presente e futuro dessas crianças.

Nesta realidade a Casa Lar Nossa Senhora das Graças, oferecerá uma residência, tipo Casa Lar, garantindo a proteção integral de todos os atendidos encaminhados de diversas regiões da cidade, recebendo encaminhamentos do judiciário municipal.

**VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO**

10 (dez) vagas

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

Em Sorocaba, como em todo território nacional, as crianças acolhidas institucionalmente estão entre os segmentos mais vulneráveis da população. As características individuais e o tempo em que elas permanecem acolhidas variam muito; porém, um aspecto fundamental e comum a todas é que, quando uma criança vai para um abrigo, mesmo que momentaneamente, há algum tipo de rompimento com suas famílias de origem e com a sua comunidade de pertencimento. Sem dúvida, o rompimento familiar, mesmo que temporário, deveria ser considerado apenas como medida extrema. Procurar entender melhor o que ocorre nas famílias ou os motivos que levaram essas crianças a ser abrigadas constitui um aspecto fundamental para a elaboração e a execução de políticas públicas mais eficazes e voltadas para o bem-estar presente e futuro dessas crianças.

Nesta realidade a Casa Lar Nossa Senhora das Graças, oferecerá uma residência, tipo Casa Lar, garantindo a proteção integral de todos os atendidos encaminhados de diversas regiões da cidade, recebendo encaminhamentos do judiciário municipal.

#### **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

A Casa Nossa Senhora das Graças é um serviço de acolhimento que presta cuidados a crianças e adolescentes, em situação de risco e vulnerabilidade social, sob medida protetiva de Casa Lar, até que seja viabilizado o retorno à família de origem e/ou extensa, ou na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

A perspectiva do atendimento realizado oferta um espaço acolhedor, promovendo o desenvolvimento de relações humanizadas e humanizadoras, com respeito e em condições de dignidade, tendo em vista o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes acompanhados pela instituição.

Sabe-se que a medida de acolhimento é a última instância de proteção à infância, porém, esgotadas todas as alternativas de intervenção e interpelação do espaço e grupo de convívio, e o acolhimento se fizer necessário, é imprescindível a observação das determinações legais, que definem o acolhimento como sendo uma medida protetiva provisória, excepcional e transitória para a reintegração familiar ou, sendo esta tecnicamente inviável, a colocação em família substituta.

Várias vertentes teóricas discutem a vivência institucional, e os supostos prejuízos ao desenvolvimento de crianças e adolescentes inseridos, enquanto outros tantos indicam que a instituição pode ser uma alternativa positiva, quando o ambiente familiar está desorganizado e caótico, impedindo o desenvolvimento daqueles que o compõem. Partindo desta premissa, o Lar Nossa Senhora das Graças entende que a passagem da criança pelo Lar, deve propiciar um ambiente de cuidado e um espaço de ressignificação de cada história, que fortaleça a auto-estima dos atendidos e favoreça o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes. Além disso, a instituição se situa como parte da rede de apoio social e afetivo, que pretende oferecer alternativas para projetos de vida com bases sólidas e de comprometimento societário.

Para tanto, a equipe técnica desenvolve, individualmente, o PIA (Plano Individual de Atendimento), que visa, antecipadamente, ações estratégicas para garantir o direito à convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente, mesmo enquanto estiverem em programa de acolhimento. Ademais, o PIA é o instrumento essencial, que guia toda ação a ser desenvolvida com os acolhidos e suas famílias, visando à superação das situações que desencadearam a aplicação da Medida de Proteção, em articulação com toda a rede de serviços.

No PIA estão implicadas as atividades sócio educativas, culturais e recreativas conduzidas em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90, e demais legislações vigentes. O envolvimento da família desde o início (quando nada a impeça do contato com o acolhido) pretende promover a reconstituição dos vínculos, sua conscientização sobre os motivos que levaram ao acolhimento, mobilizar para novos projetos de vida e estimular o compromisso para superação de situações de riscos e/ou de violações de direitos que contribuíram para o acolhimento. Como referência, o Lar dispõe de um serviço de acolhimento com a constituição de Casa Lar, cuidadoras de referência, cuidadoras, auxiliares de cuidadoras, coordenação, e equipe técnica adequada para oferta a que a organização se destina.

#### **OBJETIVO GERAL**

Conforme Estatuto:

Art. 2°. A Casa Nossa Senhora das Graças tem por finalidade de relevância pública e social oferecer assistência e proteção integral às crianças, assim consideradas as pessoas (de ambos os sexos), até 18 (dezoito) anos de idade incompletos, encaminhados pelo conselho tutelar ou pela vara da infância, em situação de abandono e /ou maus tratos.

Art. 3°. Para o cumprimento do seu objetivo social a entidade deverá obedecer às normas específicas aplicável, especialmente e determinadas na Lei nº8.069/1990 que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4°. A Casa Nossa Senhora das Graças terá um Regime Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinara o seu funcionamento.

Art. 5° Fica vedada a Casa Nossa Senhora das Graças à participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

NÃO SE APLICA

#### **METODOLOGIA DO SERVIÇO**

**ATIVIDADE 1:** Acolhimento Institucional.

**Nome da atividade:** Acolher é cuidar.

**Objetivo específico:** Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social e de abandono, proporcionando a cada indivíduo o acolhimento humanizado e qualificado desde o primeiro contato com a Instituição.

**Forma de conduzir a atividade:**

No acolhimento inicial realizado com a criança/adolescente, são observadas suas necessidades iniciais básicas para aquele momento, como por exemplo, alimentação e vestuário. Após esta etapa, a atividade acontece por meio de roda de conversa promovida pela equipe técnica juntamente com a cuidadora de referência do plantão. Nesta roda de conversa é explicado o papel da Instituição de acolhimento dentro do processo, assim como a apresentação e funções de cada funcionário. Também são apresentadas as regras e deveres da instituição visando uma boa convivência entre todos. E, posteriormente, é realizada a apresentação da casa sempre tendo como objetivo que o acolhimento aconteça de maneira natural assim como o pertencimento gradativo. Somente após a criança/adolescente sentir-se acolhido, ocorre o trabalho de escuta qualificada: a equipe técnica realiza atendimentos psicossociais para o acolhido e identifica os encaminhamentos necessários.

**Profissionais envolvidos:**

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Cuidadoras e auxiliares
- Equipe em geral

Os profissionais acima citados atuam na presente atividade de forma direta e indiretamente, conforme a demanda do serviço. Serão responsáveis pelo acolhimento qualificado e humanizado da crianças/adolescente de forma efetiva e continua.

**Período de realização semanal:**

Domingo a domingo/de acordo com a demanda do serviço.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Acolhimento realizado de forma qualificada e humanitária.	Acolhimento Institucional qualificado para 100% dos acolhidos.
Proporcionar aos acolhidos ambiente acolhedor onde residem.	Ambiente acolhedor para 100% dos acolhidos.
Promover segurança e pertencimento aos acolhidos.	100% crianças e adolescentes expressando o sentimento de segurança e pertencimento ao local que residem.

**ATIVIDADE 2:** Fortalecimento de vínculos familiares.

**Nome da atividade:** Minha família, minha história.

**Objetivo específico:** Acompanhar de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, a família de origem e extensa da criança ou adolescente, salvo determinação judicial que proíba as visitas e a reintegração familiar.

**Forma de conduzir a atividade:** Após o acolhimento e levantado, juntamente com a rede, à composição familiar do acolhido, e em seguida em atendimento com o acolhido, que relata os motivos dos prováveis conflitos familiares que levaram ao acolhimento. No primeiro contato é passado para a família o papel da Instituição de acolhimento no processo, assim como a importância das visitas familiares, visando o fortalecimento de vínculos e resolução de conflitos por meio da mediação. São marcadas visitas familiares na instituição com frequência semanal com duração de 1 hora e meia, com agendamento fixo de acordo com a disponibilidade da família e da Instituição. Uma vez por mês serão realizadas pela equipe técnica o grupo de convivência familiar por meio de oficinas, rodas de conversa promovendo a resolução dos

conflitos e a boa interação entre o acolhido e a família visando o retorno a família de origem ou extensa no menor prazo possível. Ocasionalmente, a equipe técnica também realiza visita domiciliar à família.

**Profissionais envolvidos:**

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga

Os profissionais acima citados atuam na presente atividade de forma direta e indiretamente, conforme a demanda do serviço. Serão responsáveis pelo o acolhimento, pela orientação contínua e contatos com as famílias, através da acolhidos, atendimentos individuais e multidisciplinares e realização das oficinas e rodas de conversa tendo como objetivo o fortalecimento e a manutenção de vínculos para com os acolhidos.

**Período de realização semanal:**

Uma vez por semana, ou de acordo com a demanda do serviço.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Fortalecimentos de vínculos familiares.	Retorno de 80 % dos casos a família de origem/família extensa.
Proporcionar um momento de interação entre acolhido e família.	Resolução de conflito familiar em ate 80% dos casos de acolhimento.
Restabelecimento de vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;	100% de Atendimento as Famílias com acompanhamento psicológico para visitas às crianças;
Construção do Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);	100% da elaboração do PIA com entrega trimestral a Rede de Atendimento, bem como, qualquer outra determinação de entrega;
Disponibilização de espaços de escuta da família nuclear ou extensa, com acompanhamento imediato após o acolhimento;	100% de emissão de relatório com as observações verificadas nos espaços de escuta.
Promoção do acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias;	100% dos usuários e suas famílias atendidas pela Rede de Atendimento (CRAS, CREAS, Sistema Único de Saúde, SECID).

**ATIVIDADE 3:** Vivência comunitária: esporte, cultura e lazer.

**Nome da atividade:** Culturando por ai

**Objetivo específico:** Fortalecer a cultura e vínculos de convivência comunitários.

**Forma de conduzir a atividade:** Serão realizados passeios em equipamentos do próprio município, podendo ser parques naturais, quadras esportivas, pistas de caminhadas, pontos turísticos, cinemas, teatros, exposição, shows, entre outros. A cada passeio será abordado à história daquela atividade. Por exemplo: após ser escolhido o passeio ao cinema, será abordada a história do cinema, a importância dessa arte para nossa vida, o que eu senti ao participar dessa atividade, entre outros. Além disso, ocorrerá a inserção das crianças e adolescentes em atividades esportivas fixas e frequentes.

**Profissionais envolvidos:**

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social

- Psicóloga
- Cuidadoras
- Equipe em geral

Os profissionais acima citados atuam na presente atividade de forma direta e indiretamente, conforme a demanda do serviço. Os profissionais citados serão responsáveis pela organização e agendamentos dos passeios, assim como, o acompanhamento e discussão após a atividade realizada, abordando o aprendizado cultural adquirida através do passeio, sendo esse o principal objetivo da atividade.

**Período de realização:**

Semanal/mensal ou a combinar de acordo com a demanda do serviço.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Promover vivência comunitária	100% das crianças e adolescentes participando das atividades na comunidade.
Desenvolver habilidades individuais	100% das crianças e adolescentes desenvolvendo suas aptidões percebidas pela equipe e pela criança/adolescente por meio de realização de atividades.
Fortalecimento da autonomia	100% das crianças e adolescentes com sua autonomia fortalecida através do convívio cultural e societário.
Aderência de conhecimento cultural	100% das crianças e adolescentes adquirindo informação e conhecimento cultural através de passeios culturais no município.

**ATIVIDADE 04: Capacitação profissional**

**Nome da atividade:** Aonde quero chegar?

**Objetivo específico:** Fortalecer e inserir os/as adolescentes em aulas e cursos de acordo com seus interesses individuais e visando aptidões pessoais e inserção no mercado de trabalho.

**Forma de conduzir a atividade:** Serão realizadas palestras, oficinas e atendimento individual para orientação profissional. Exemplos: como se comportar em uma entrevista, elaboração de currículos, direcionamento para cursos profissionalizantes. Além disso, promoverá participação em feiras de profissões, visitas monitoradas a faculdades e escolas de ensino profissionalizante de Sorocaba e região, visitas monitoradas a indústrias, comércios, encontros com diferentes profissionais para conhecimento de várias áreas profissionais, entre outras atividades conforme manifestação de interesse dos adolescentes.

Encontros mensais, podendo ser em grupo ou individual, conforme o objetivo da ação daquele mês.

**Profissionais envolvidos:**

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Pedagoga
- Voluntários especialistas na área.

Os profissionais citados atuarão de forma direta e indireta e serão responsáveis por toda orientação e acompanhamento educacional no âmbito geral, como na organização e no agendamento da atividade visando inserção no mercado de trabalho.

**Período de realização:**

Encontros mensais ou conforme a demanda do serviço.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS

Promover orientação profissional para os acolhidos	100% dos adolescentes desenvolvendo habilidades necessárias na carreira profissional.
Auxiliar na capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho	100% dos adolescentes em busca da inserção no mercado de trabalho.
Inserção no mercado do trabalho	100% dos adolescentes inseridos no mercado de trabalho.

#### **ATIVIDADE 05:** Desenvolvimento pedagógico

**Nome da atividade:** Educação em ação

**Objetivo específico:** E identificar as dificuldades de cada criança e inseri-los em atividades complementares. Assim como o acompanhamento escolar em reuniões, atividades e eventos diversos realizados na rede de ensino.

**Forma de conduzir a atividade:** O acompanhamento pedagógico será ofertado semanalmente, dividido em grupos de acordo com a faixa etária e serão acompanhadas as atividades escolares, assim como orientação, pela equipe técnica, das cuidadoras para apoio nas atividades e participação nas reuniões escolares.

**Profissionais envolvidos:**

- Presidente
- Coordenadora
- Pedagoga
- Assistente Social
- Psicóloga
- Psicopedagogas (voluntárias)
- Cuidadoras

**Período de realização:**

Diariamente.

Os profissionais acima citados atuarão de forma direta e indireta, serão responsáveis por todo acompanhamento pedagógico e suporte educacional no âmbito geral como, por exemplo, articulação com rede de ensino a fim de propor estratégias considerando o individual de cada criança e adolescente.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Acompanhamento e melhora do desempenho escolar de forma efetiva.	100% das crianças e adolescentes sendo acompanhados pela equipe em geral.
Identificação das dificuldades e auxílio no desenvolvimento dos acolhidos.	As crianças e adolescentes sendo 100% auxiliados no desenvolvimento escolar.
Obtenção de profissionais referenciados na área da educação.	100%

#### **ATIVIDADE 6:** Assembleia com os acolhidos.

**Nome da atividade:** Quem eu sou dentro do serviço de acolhimento?

**Objetivo específico:** Promover aos acolhidos um ambiente saudável e de boa interação entre ambos.

**Forma de conduzir a atividade:**

Serão realizadas mensalmente assembleias com os acolhidos na qual serão discutidas as regras e deveres da instituição. As assembleias acontecerão por meio de rodas de conversa, palestras, dinâmicas e oficinas. As regras e combinados ocorrerão em conjunto, visando à cultura de paz e comunicação não violenta, promovendo um ambiente saudável para todos.

**Profissionais envolvidos:**

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Pedagoga
- Cuidadoras
- Equipe em geral

Os profissionais serão responsáveis pelo planejamento das assembleias e realização de oficinas, palestras e rodas de conversa.

**Período de realização:**

Bimestral ou de acordo com a demanda.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Boa interação entre todos os acolhidos.	100% do acolhidos com relacionamentos saudáveis significativos.
Resolução de conflitos dentro do serviço de acolhimento.	100% dos acolhidos com resolução de conflitos entre ambos.
Reconhecimento de regras e deveres dentro do serviço de acolhimento.	100 % dos acolhidos reconhecendo as regras e exercendo seus deveres dentro da Instituição de acolhimento.

**ATIVIDADE 7:** Reunião de equipe/Discussão de caso.

**Nome da atividade:** Próximos passos

**Objetivo específico:** Identificar estratégias e encaminhamentos necessários visando à individualidade de cada caso.

**Forma de conduzir a atividade:**

Serão realizadas semanalmente reunião da equipe técnica do serviço a fim de discutir cada caso em sua total individualidade. Ocorrerão os encaminhamentos necessários, as providências a serem tomadas, visando a execução de um trabalho fundamentado e eficiente com o acolhimento em menor prazo possível.

**Profissionais envolvidos:**

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Pedagoga

Os profissionais serão responsáveis pela realização e organização das reuniões semanais, bem como elaboração de estratégias e encaminhamento considerando a demanda de cada caso visando também à elaboração em conjunto do PIA – Plano individual de atendimento.

**Período de realização:**

Semanal.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Promover a individualidade de cada caso.	100% do acolhidos com estratégias e encaminhamentos direcionados de forma individual.
Alinhamento das estratégias em equipe.	100% da equipe técnica com o parecer alinhado.
Reconhecimento das necessidades individuais de cada criança e adolescente acolhido.	100 % das necessidades necessárias identificadas pela equipe técnica do serviço.

**ATIVIDADE 8:** Encontro de equipe e cuidadoras.

**Nome da atividade:** Olhar atento

**Objetivo específico:** Observar necessidades e dificuldades individuais de cada acolhido.

**Forma de conduzir a atividade:**

Serão realizados semanalmente encontros da equipe técnica do serviço juntamente com as cuidadoras e as auxiliares de cuidadora para reconhecer de forma prática as necessidades e dificuldades individuais de cada acolhido, de acordo com sua rotina e comportamento no dia a dia da Casa e interação com demais acolhidos e funcionários.

**Profissionais envolvidos:**

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Pedagoga
- Cuidadoras de referência

Os profissionais serão responsáveis pela organização e realização dos encontros quinzenais e discussão de casos de forma prática, com o objetivo da identificação de dificuldades de manejo, e avaliação do perfil comportamental de cada acolhido, proporcionado também a elaboração em conjunto do PIA – Plano Individual de Atendimento.

**Período de realização:**

Uma vez por semana ou de acordo com a demanda do serviço.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Identificar necessidades de cada criança e adolescente de acordo com sua vivência na instituição	100% do acolhidos com olhar individual de cada profissional.
Reconhecimento das dificuldades de manejo entre as cuidadoras para com os acolhidos.	100% das dificuldades reconhecidas visando a resolução de maneira eficaz.

**ATIVIDADE 9: Capacitação**

**Nome da atividade:** Compartilhando saberes

**Objetivo específico:** Capacitar todos os funcionários da instituição visando o manejo adequado na realização do serviço, e o atendimento qualificado para com os acolhidos. Promovendo um espaço para orientações gerais, e trocas de boas práticas entre os funcionários.

**Forma de conduzir a atividade:**

Serão realizados encontros mensais com todos os funcionários, onde serão planejados temas direcionados pela equipe técnica do serviço e/ou de acordo

com a demanda dificuldade encontrada no manejo diário e no atendimento para com os acolhidos. Serão elaborados materiais para estudo que serão disponibilizados para uso individual dos funcionários.

**Profissionais envolvidos:**

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Equipe em geral

Os profissionais serão responsáveis pela organização, elaboração, execução e participação dos encontros.

**Período de realização:**

Mensal, ou de acordo com a demanda do serviço.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Capacitar os funcionários através de palestras e rodas de conversa.	100% dos funcionários capacitados e orientados para lidar no atendimento para com os acolhidos.
Sanar dificuldades encontradas na realização do trabalho.	100% dos funcionários orientados e fortalecidos para lidar com dificuldades encontradas.
Promover trocas de boas práticas.	100% dos funcionários obtendo uma boa comunicação e alinhamento entre a equipe através da troca de experiências e boas práticas.

**ATIVIDADE 10: Voluntariado**

**Atividade 10. 1**

**Nome da atividade:** Faça parte dessa história !

**Objetivo específico:** Ampliar os trabalhos desenvolvidos na Instituição através do voluntariado.

**Forma de conduzir a atividade:** Implantação do trabalho voluntário na Instituição, onde serão definidos grupos de atividades de acordo com a realidade e a necessidade da Casa Lar. Será realizado um encontro inicial para recrutamento e apresentação dos grupos, e em seguida acontecerá entrevista a individual com cada voluntário, a fim de identificar o perfil e o grupo na qual o voluntário se interessará. Serão oferecidas capacitações trimestrais para voluntários ativos, visando a bom manejo e realização do trabalho de forma adequada.

**Atividade 10. 2**

**Nome da atividade:** Cuidando de quem cuida.

**Objetivo específico:** Proporcionar momentos de atendimento individual e em grupo aos funcionários visando o acolhimento e escuta qualificada, a fim de amenizar e mediar conflitos interpessoais ocasionados no ambiente do trabalho.

**Forma de conduzir a atividade:**

A presente atividade acontecerá através parcerias com Instituições de ensino e profissionais formados na área que atenderão através de estágios e voluntariamente os profissionais da Instituição.

Os encontros serão organizados e supervisionados pela psicóloga da Instituição, que em contrapartida também realizará o atendimento dos funcionários e fará a mediação conforme a demanda.

**Profissionais envolvidos:**

- Presidente
- Psicóloga
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicólogo (a) (voluntários)
- Psicanalista (voluntários)

Os profissionais acima citados atuarão na presente atividade de forma direta e indireta, serão responsáveis pela organização, mediação e capacitação dos grupos de voluntários.

**Período de realização:**

Semanal/Mensal/Bimestral, ou de acordo com a demanda do serviço.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Ampliar a rede de apoio da instituição.	100% das necessidades dos acolhidos atendidas com o apoio de voluntários.
Proporcionar um olhar individual aos acolhidos.	100% dos acolhidos sem vínculo familiar participando de momentos de convivência por meio do apadrinhamento afetivo.
Fortalecer a autonomia das cuidadoras e auxiliares para promover habilidades no manejo das situações enfrentadas na rotina do acolhimento institucional.	100% das cuidadoras e auxiliares com autonomia para saber lidar com situações específicas.
Proporcionar para as cuidadoras e auxiliares um local de trabalho prazeroso.	100% das cuidadoras e auxiliares satisfeitas com o trabalho.
Promover momentos de cuidado com os funcionários.	100% dos funcionários refletindo sobre seus comportamentos e expectativas.

**CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	MESES													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Acolher é cuidar.	Domingo a domingo	De acordo com a demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Minha família, minha história.	Sábado	08:00/15:00														
	(Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço).	(Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço.)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Culturando por ai.	Sábado e domingo	De acordo com a demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	(Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço).															
Aonde quero chegar?	Quarta/Sexta/Sábado	De acordo com a demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	(Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço).															

		09:00/11:00													
		14:00/17:00													
Educação em ação	Segunda á sábado	(Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço.)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Quarta/Sexta/Sábado														
Quem eu sou dentro do serviço de acolhimento?	(Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço.)	De acordo com a demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Próximos passos	Segunda á sábado	De acordo com a demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Segunda	10:30													
Olhar atento	(Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço.)	(Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço.)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidando de quem cuida.	Segunda á sábado	De acordo com a demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Faça parte dessa história	Domingo a domingo	De acordo com a demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO**

Qtd	Cargo	Escolaridade	Carga horária/ semanal	Regime de contratação.	Atribuições
01	Coordenador (a)*	Superior Completo	44 h	CLT	Gestão da entidade. Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político-Pedagógico do serviço. Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos. Articulação com a rede de serviços Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

01	Psicólogo*	Superior Completo	30h	CLT	Elaboração, em conjunto com os cuidadores em geral e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade. Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; apoio na seleção de novos funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores. Capacitação e acompanhamento dos cuidadores em geral e demais funcionários; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a) Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a) do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso;
----	------------	----------------------	-----	-----	--

01	<b>Assistente Social*</b>	Superior Completo	30h	CLT	Elaboração, em conjunto com os cuidadores em geral, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade. Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção de novos funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores em geral. Capacitação e acompanhamento dos cuidadores e demais funcionários; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a). Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a), do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso;
01	<b>Motorista</b>	Ensino Médio completo	44h	CLT	Profissional responsável por realizar o transporte das crianças e adolescentes para suas atividades tais como escolas, atendimentos, cursos e etc. Assim como o transporte da equipe em geral para reuniões, capacitações atendimentos e etc.

01	<b>Mãe Social referêcia.</b>	Ensino Médio Completo	44h	CLT	Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
04	<b>Cuidadores(as)</b>	Ensino Médio Completo	44h	CLT	Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
04	<b>Auxiliares de cuidadores (as)</b>	Ensino Fundamental Completo	44h	CLT	Apoio às funções das cuidadoras de referência. Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).

#### ARTICULAÇÃO DE REDE

A Rede de Atendimento tem reunião bimestral com todos os órgãos envolvidos com Abrigos e Casa Lar. Entretanto, esporadicamente, a rede se reúne para discutir sobre os casos, para saber os avanços de cada uma das crianças e adolescentes sempre na verificação do próximo passo a ser de benefício para a criança, adolescente e sua família. A equipe técnica da Casa se reúne com a equipe técnica de serviços na busca da resolução da situação dos acolhidos.

São realizadas reuniões mensais e trimestrais de discussão de caso, reuniões com a supervisão da Secid, CREAS, CAPS, Setor Técnico da Vara da Infancia e toda Rede Socioassistencial do município.

## CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

As crianças e adolescentes tem acesso ao serviço através do Conselho Tutelar e por encaminhamentos do Poder Judiciário.

## RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

NÃO SE APLICA

## INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os indicadores podem ser dos seguintes tipos, dentre outros: beneficiários diretos, beneficiários indiretos, eficiência e qualidade. No Poder Judiciário há avaliações que as crianças e adolescentes realizam sobre a instituição, e frequentemente a Escola dos mesmos, tem na sua reunião de pais e mestres a possibilidade de nos relatar sobre suas observações frente aos nossos trabalhos. Atendemos ao disposto no Plano Municipal de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento, quando a equipe técnica da Casa, semanalmente avisa à SECID, do ingresso e desligamento de crianças e adolescentes. A realização de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação. O acesso aos relatórios, prontuários e Plano Individual de Atendimento - PIA dos casos atendidos são entregues semestralmente;

A Rede de Atendimento tem reunião bimestral com todos os órgãos envolvidos com Abrigos e Casa Lar. Entretanto, esporadicamente, a rede se reúne para discutir sobre os casos, para saber os avanços de cada uma das crianças e adolescentes sempre na verificação do próximo passo a ser de benefício para a criança, adolescente e sua família. A equipe técnica da Casa se reúne com a equipe técnica de serviços na busca da resolução da situação dos acolhidos.

## IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	QT	Equipamentos / móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala de TV/sala de estar	01	TV,DVD,Computador,ventilador, sofás, mesas de centro, painel de tv,vídeo game.	Brinquedos, lápis de cor, sulfite,livros etc.
Banheiros	03	Pias, chuveiros e sanitários.	Produtos de higiene, tapetes e toalhas.
Cozinha	01	Armários, fogão, freezer,geladeira.	Pratos, talheres, panelas, formas, copos e etc.
Quartos	03	Camas, berços, guarda-roupas, sapateiras.	Roupas de cama, roupas de banho, tapetes, cortinas, brinquedos, objetos pessoais e etc.
Lavanderia	01	Tanque, máquina de lavar, armários.	Produtos de limpeza.
Quintal	01	-	Brinquedos.
Dispensa	01	Armários.	Gêneros alimentícios.

## IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: VANESSA BUENO

Formação: PSICÓLOGA

Número de registro profissional: 06/77448

Telefone para contato: 15 997472181

E-mail Coordenador: [VANESSABUENO.PSICO@GMAIL.COM](mailto:VANESSABUENO.PSICO@GMAIL.COM)

## Cronograma Físico

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
<b>Meta 1</b> - Meta 1 - O tipo de Serviço de acolhimento institucional, na modalidade de Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, em situação de vulnerabilidade social, sob condição temporária e/ou permanente de afastamento do convívio familiar.	01/01/2022	15/04/2024		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Objetivo:</b>					
<b>Metodologia:</b>					
<b>Etapa 1</b> - ATIVIDADE 1: Nome da atividade: Acolher é Cuidar	01/01/2022	15/04/2024	27.50 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Objetivo:**

**Objetivo específico:** Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social e de abandono, proporcionando a cada indivíduo o acolhimento humanizado e qualificado desde o primeiro contato com a Instituição.

**Metodologia:**

**Forma de Conduzir a atividade:** No acolhimento inicial realizado com a criança/adolescente, são observadas suas necessidades iniciais básicas para aquele momento, como por exemplo, alimentação e vestuário. Após esta etapa, a atividade acontece por meio de roda de conversa promovida pela equipe técnica juntamente com a cuidadora de referência do plantão. Nesta roda de conversa é explicado o papel da Instituição de acolhimento dentro do processo, assim como a apresentação e funções de cada funcionário. Também são apresentadas as regras e deveres da instituição visando uma boa convivência entre todos. E, posteriormente, é realizada a apresentação da casa sempre tendo como objetivo que o acolhimento aconteça de maneira natural assim como o pertencimento gradativo. Somente após a criança/adolescente sentir-se acolhido, ocorre o trabalho de escuta qualificada: a equipe técnica realiza atendimentos psicossociais para o acolhido e identifica os encaminhamentos necessários.

**Recursos Necessários:****Profissionais envolvidos:**

- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Cuidadoras e auxiliares
- Equipe em geral
- Presidente

**Etapa 2 - ATIVIDADE 2:** Nome da atividade: Minha família e minha história

01/01/2022	15/04/2024	27.50 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------	------------	--------------	----------	----------

**Objetivo:**

**Objetivo específico:** Acompanhar de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, a família de origem e/ou extensa da criança ou adolescente, salvo determinação judicial que proíba as visitas e a reintegração familiar.

**Metodologia:**

**Forma de conduzir a atividade:** Após o acolhimento e levantado, juntamente com a rede, à composição familiar do acolhido, e em seguida em atendimento com o acolhido, que relata os motivos dos prováveis conflitos familiares que levaram ao acolhimento. No primeiro contato é passado para a família o papel da Instituição de acolhimento no processo, assim como a importância das visitas familiares, visando o fortalecimento de vínculos e resolução de conflitos por meio da mediação. São marcadas visitas familiares na instituição com frequência semanal com duração de 1 hora e meia, com agendamento fixo de acordo com a disponibilidade da família e da Instituição. Uma vez por mês serão realizadas pela equipe técnica o grupo de convivência familiar por meio de oficinas, rodas de conversa promovendo a resolução dos conflitos e a boa interação entre o acolhido e a família visando o retorno a família de origem ou extensa no menor prazo possível. Ocasionalmente, a equipe técnica também realiza visita domiciliar à família.

**Período de realização semanal:**

Uma vez por semana, ou de acordo com a demanda do serviço.

Pontuamos que, tais adaptações serão inseridas de forma excepcional, e considerando a importância e a efetividade do fortalecimento de vínculos presenciais.

**Recursos Necessários:****Profissionais envolvidos:**

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga

Os profissionais serão responsáveis pelo o acolhimento das famílias e realização das oficinas e rodas de conversa.

**Etapa 3 - ATIVIDADE 3:** Nome da atividade: Cultivando por aí...

01/01/2022	15/04/2024	27.50 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------	------------	--------------	----------	----------

**Objetivo:**

Objetivo específico: Fortalecer a cultura e vínculos de convivência comunitária.

**Metodologia:**

Forma de conduzir a atividade: Serão realizados passeios em equipamentos do próprio município, podendo ser parques naturais, quadras esportivas, pistas de caminhadas, pontos turísticos, cinemas, teatros, exposição, shows, entre outros. A cada passeio será abordado a história daquela atividade. Por exemplo: após ser escolhido o passeio ao cinema, será abordada a história do cinema, a importância dessa arte para nossa vida, o que eu senti ao participar dessa atividade, entre outros. Além disso, ocorrerá a inserção das crianças e adolescentes em atividades esportivas fixas e frequentes.

Período de realização:

Mensal ou a combinar de acordo com a demanda do serviço.

**Recursos Necessários:****Profissionais envolvidos:**

- Coordenadora
- Assistente Social
- Cuidadoras
- Equipe em geral

**Etapa 4 - ATIVIDADE 04: Aonde quero chegar?**

01/01/2022	15/04/2024	27.50 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------	------------	--------------	----------	----------

**Objetivo:**

**Objetivo específico:** Fortalecer e inserir os/as adolescentes em aulas e cursos de acordo com seus interesses individuais e visando aptidões pessoais e inserção no mercado de trabalho.

**Metodologia:**

**Forma de conduzir a atividade:** Serão realizadas palestras, oficinas e atendimento individual para orientação profissional. Exemplos: como se comportar em uma entrevista, elaboração de currículos, direcionamento para cursos profissionalizantes. Além disso, promoverá participação em feiras de profissões, visitas monitoradas a faculdades e escolas de ensino profissionalizante de Sorocaba e região, visitas monitoradas a indústrias, comércios, encontros com diferentes profissionais para conhecimento de várias áreas profissionais, entre outras atividades conforme manifestação de interesse dos adolescentes. Encontros mensais, podendo ser em grupo ou individual, conforme o objetivo da ação daquele mês.

**Período de realização:** Encontros mensais ou conforme a demanda do serviço.

**Recursos Necessários:****Profissionais envolvidos:**

- Profissionais da área da educação (voluntários)
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga

**Etapa 5 - ATIVIDADE 05: Educação em ação**

01/01/2022	15/04/2024	27.50 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------	------------	--------------	----------	----------

**Objetivo:**

**Objetivo específico:** E identificar as dificuldades de cada criança e inseri-los em atividades complementares. Assim como o acompanhamento escolar em reuniões, atividades e eventos diversos realizados na rede de ensino.

**Metodologia:**

**Forma de conduzir a atividade:** O acompanhamento pedagógico será ofertado semanalmente, dividido em grupos de acordo com a faixa etária e serão acompanhadas as atividades escolares, assim como orientação, pela equipe técnica, das cuidadoras para apoio nas atividades e participação nas reuniões escolares.

**Período de realização:**

Semanal ou a combinar de acordo com a demanda do serviço.

**Recursos Necessários:****Profissionais envolvidos:**

- Profissionais na área da educação (voluntários)
- Cuidadoras
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga

**Etapa 6 - ATIVIDADE 6: Quem eu sou dentro do serviço de acolhimento?**

01/01/2022

15/04/2024

27.50  
MÊS

R\$ 0,00

R\$ 0,00

**Objetivo:**

**Objetivo específico:** Promover aos acolhidos um ambiente saudável e de boa interação entre ambos.

**Metodologia:****Forma de conduzir a atividade:**

Serão realizadas mensalmente assembleias com os acolhidos na qual serão discutidas as regras e deveres da instituição. As assembleias acontecerão por meio de rodas de conversa, palestras, dinâmicas e oficinas. As regras e combinados ocorrerão em conjunto, visando à cultura de paz e comunicação não violenta, promovendo um ambiente saudável para todos.

**Período de realização:**

Mensal ou de acordo com a demanda.

**Recursos Necessários:****Profissionais envolvidos:**

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Cuidadoras
- Equipe em geral.

Os profissionais serão responsáveis pelo planejamento das assembleias e realização de oficinas, palestras e rodas de conversa.

**Etapa 7 - ATIVIDADE 7: Próximos passos**

01/01/2022

15/04/2024

27.50  
MÊS

R\$ 0,00

R\$ 0,00

**Objetivo:****Objetivo específico:** Identificar estratégias e encaminhamentos necessários visando à individualidade de cada caso.**Metodologia:****Forma de conduzir a atividade:**

Serão realizadas semanalmente reunião da equipe técnica do serviço a fim de discutir cada caso em sua total individualidade. Ocorrerão os encaminhamentos necessários, as providências a serem tomadas, visando a execução de um trabalho fundamentado e eficiente com o acolhimento em menor prazo possível.

**Período de realização:**

Uma vez por semana.

**Recursos Necessários:****Profissionais envolvidos:**

- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga

Os profissionais serão responsáveis pela realização das reuniões semanais e anotações específicas, de acordo com a demanda de cada caso.

**Etapa 8 - ATIVIDADE 8: Olhar atento**

01/01/2022	15/04/2024	27.50 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------	------------	--------------	----------	----------

**Objetivo:****Objetivo específico:** Observar necessidades e dificuldades individuais de cada acolhido.**Metodologia:****Forma de conduzir a atividade:**

Serão realizados semanalmente encontros da equipe técnica do serviço juntamente com as cuidadoras e as auxiliares de cuidadora para reconhecer de forma prática as necessidades e dificuldades individuais de cada acolhido, de acordo com sua rotina e comportamento no dia a dia da Casa e interação com demais acolhidos e funcionários.

**Período de realização:**

Uma vez por semana ou de acordo com a demanda do serviço.

**Recursos Necessários:****Profissionais envolvidos:**

- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Cuidadoras
- Auxiliares de cuidadoras
- Presidente

Os profissionais serão responsáveis pela organização e realização dos encontros semanais.

**Etapa 9 - ATIVIDADE 9: Cuidando de quem cuida.**

01/01/2023	15/04/2024	27.50 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------	------------	--------------	----------	----------

**Objetivo:**

**Objetivo específico:** Proporcionar momentos de acolhimento para as cuidadoras e auxílio na resolução de conflitos do dia a dia do Serviço de acolhimento.

**Metodologia:****Forma de conduzir a atividade:**

Os encontros serão organizados pela psicóloga que realizará plantões de atendimentos individuais aos funcionários. Além disso, poderá orientar os profissionais para lidar com situações do cotidiano do serviço de acolhimento, garantindo um ambiente saudável para uma melhor convivência com os acolhidos e entre a equipe.

**Período de realização:**

Semanal, ou de acordo com a demanda do serviço.

**Recursos Necessários:****Profissionais envolvidos:**

- Psicóloga

**Etapa 10 - ATIVIDADE 10:** Faça parte dessa história

01/01/2022

15/04/2024

27.50

MÊS

R\$ 0,00

R\$ 0,00

**Objetivo:**

**Objetivo específico:** Ampliar a rede de vínculos dos acolhidos por meio do projeto de voluntariado.

**Metodologia:**

**Forma de conduzir a atividade:** Captar voluntários, através de divulgações, e realizar encontros de capacitações e formações.

Os voluntários poderão auxiliar na rotina da casa, como em atividades profissionais (como educadores físicos, psicopedagogos, fisioterapeutas). O apadrinhamento afetivo também se enquadra numa categoria de trabalho voluntário, que proporciona vínculos fortalecidos e momentos de convívio familiar.

**Período de realização:**

Semanalmente ou de acordo com a demanda da instituição.

**Recursos Necessários:****Profissionais envolvidos:**

- Psicóloga
- Assistente Social
- Coordenadora
- Presidente

## Indicadores Físicos | Previsão

**Meta:** Meta 1 - O tipo de Serviço de acolhimento institucional, na modalidade de Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, em situação de vulnerabilidade social, sob condição temporária e/ou permanente de afastamento do convívio familiar.

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Número de Vagas		120,00	entre 100,00%	e 100,00%

## Fontes de Recurso

Fonte de Recurso	Tipo	Valor
Estado de São Paulo	Estadual	R\$ 42.864,39
Prefeitura Municipal de Sorocaba	Municipal	R\$ 982.602,10
União	Federal	R\$ 95.186,44

## Plano de Aplicação | por Item de Aquisição

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
-------------	---------------------	-----	----------------	-------------

Salários (1) coordenadora; (1) motorista; (1) mãe social; (4) cuidadoras; (4) aux. cuidadoras; cesta básica; vale transporte; Encargos: IRRF; FGTS e INSS	RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	27.50 MÊS	R\$ 27.518,18	<b>R\$ 756.750,00</b>
	Fonte 1	União		R\$ 40.825,88
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 23.983,03
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 691.941,09
Honorário Contábil	Serviços Prestados por Terceiro - PJ	275.00 MÊS	R\$ 148,18	<b>R\$ 40.750,00</b>
	Fonte 1	União		R\$ 4.395,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 4.950,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 31.405,00
Locação imóvel localizado na Rua Doutor Francisco Prestes Maia, nº 330 - Jardim Paulistano DARF s/aluguel	LOCAÇÃO - IMÓVEL	27.50 MÊS	R\$ 3.229,09	<b>R\$ 88.800,00</b>
	Fonte 1	União		R\$ 9.960,80
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 9.278,30
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 69.560,90
Energia elétrica, telefone e internet.	Utilidade Publica	27.50 MÊS	R\$ 1.189,09	<b>R\$ 32.700,00</b>
	Fonte 1	União		R\$ 1.649,36
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 3.714,48
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 27.336,16
Combustível p/Van	GASTOS ADMINISTRATIVOS - COMBUSTÍVEL	27.50 MÊS	R\$ 510,91	<b>R\$ 14.050,00</b>
	Fonte 1	União		R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 938,58
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 13.111,42
13º salário, férias e rescisões	RECURSOS HUMANOS - 13º SALÁRIO	27.50 MÊS	R\$ 1.186,36	<b>R\$ 32.625,00</b>
	Fonte 1	União		R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 32.625,00
VALORES EXCEDENTES DA META - Recursos Humanos (5)	RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	27.50 MÊS	R\$ 3.087,63	<b>R\$ 84.909,83</b>
	Fonte 1	União		R\$ 36.037,84
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 48.871,99
VALORES EXCEDENTES DA META - Recursos Humanos (6)	Serviços Prestados por Terceiro - PF	27.50 MÊS	R\$ 363,64	<b>R\$ 10.000,00</b>
	Fonte 1	União		R\$ 0,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 10.000,00
VALORES EXCEDENTES DA META - Material de Consumo	Outros Materiais de Consumo	27.50 MÊS	R\$ 272,98	<b>R\$ 7.507,00</b>
	Fonte 1	União		R\$ 0,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 7.507,00
VALORES EXCEDENTES DA META - Outros Serviços de Terceiros	Outros Serviços de Terceiros	27.50 MÊS	R\$ 1.556,50	<b>R\$ 42.803,73</b>

	<b>Fonte 1</b>	União	R\$ 149,90
	<b>Fonte 2</b>	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 42.653,83
<b>VALORES EXCEDENTES DA META - Medicamentos</b>	<b>MEDICAMENTOS - MEDICAMENTOS</b>	27.50 MÊS	R\$ 88,17
	<b>Fonte 1</b>	União	R\$ 476,66
	<b>Fonte 2</b>	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 1.947,89
<b>VALORES DAS VAGAS EXCEDENTES - Utilidade Pública</b>	<b>Utilidade Publica</b>	27.50 MÊS	R\$ 138,51
	<b>Fonte 1</b>	União	R\$ 1.691,00
	<b>Fonte 2</b>	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 2.118,09
<b>VALORES EXCEDENTES DA META - Locação de Imóveis</b>	<b>LOCAÇÃO - IMÓVEL</b>	27.50 MÊS	R\$ 128,14
	<b>Fonte 1</b>	União	R\$ 0,00
	<b>Fonte 2</b>	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 3.523,73
<b>VALORES EXCEDENTES DA META - Combustível</b>	<b>GASTOS ADMINISTRATIVOS - COMBUSTÍVEL</b>	27.50 MÊS	R\$ 0,00
	<b>Fonte 1</b>	União	R\$ 0,00
	<b>Fonte 2</b>	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 0,00

## Plano de Aplicação | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
<b>Combustível</b>	<b>R\$ 14.050,00</b>
GASTOS ADMINISTRATIVOS - COMBUSTÍVEL	R\$ 14.050,00
<b>Locação de Imóveis</b>	<b>R\$ 92.323,73</b>
LOCAÇÃO - IMÓVEL	R\$ 92.323,73
<b>Medicamentos</b>	<b>R\$ 2.424,55</b>
MEDICAMENTOS - MEDICAMENTOS	R\$ 2.424,55
<b>Outros Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 7.507,00</b>
Outros Materiais de Consumo	R\$ 7.507,00
<b>Recursos Humanos (5)</b>	<b>R\$ 874.284,83</b>
RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R\$ 841.659,83
RECURSOS HUMANOS - 13º SALÁRIO	R\$ 32.625,00
<b>Recursos Humanos (6)</b>	<b>R\$ 50.750,00</b>
Serviços Prestados por Terceiro - PJ	R\$ 40.750,00
Serviços Prestados por Terceiro - PF	R\$ 10.000,00
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>R\$ 42.803,73</b>
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 42.803,73
<b>Utilidades Públicas (7)</b>	<b>R\$ 36.509,09</b>
Utilidade Publica	R\$ 36.509,09

## Cronogramas de Repasse

### Geral ( R\$ 918.000,00 )

<b>JAN / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>FEV / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>MAR / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>ABR / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>MAI / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>JUN / 2022</b> R\$ 34.000,00
<b>JUL / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>AGO / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>SET / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>OUT / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>NOV / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>DEZ / 2022</b> R\$ 34.000,00
<b>JAN / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>FEV / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>MAR / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>ABR / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>MAI / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>JUN / 2023</b> R\$ 34.000,00

<b>JUL / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>AGO / 2023</b> R\$ 17.000,00	<b>SET / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>OUT / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>NOV / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>DEZ / 2023</b> R\$ 34.000,00
<b>JAN / 2024</b> R\$ 34.000,00	<b>FEV / 2024</b> R\$ 34.000,00	<b>MAR / 2024</b> R\$ 34.000,00	<b>ABR / 2024</b> R\$ 17.000,00		

### Prefeitura Municipal de Sorocaba ( R\$ 918.000,00 )

<b>JAN / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>FEV / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>MAR / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>ABR / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>MAI / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>JUN / 2022</b> R\$ 34.000,00
<b>JUL / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>AGO / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>SET / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>OUT / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>NOV / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>DEZ / 2022</b> R\$ 34.000,00
<b>JAN / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>FEV / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>MAR / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>ABR / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>MAI / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>JUN / 2023</b> R\$ 34.000,00
<b>JUL / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>AGO / 2023</b> R\$ 17.000,00	<b>SET / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>OUT / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>NOV / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>DEZ / 2023</b> R\$ 34.000,00
<b>JAN / 2024</b> R\$ 34.000,00	<b>FEV / 2024</b> R\$ 34.000,00	<b>MAR / 2024</b> R\$ 34.000,00	<b>ABR / 2024</b> R\$ 17.000,00		

### União ( R\$ 0,00 )

<b>JAN / 2022</b> R\$ 0,00	<b>FEV / 2022</b> R\$ 0,00	<b>MAR / 2022</b> R\$ 0,00	<b>ABR / 2022</b> R\$ 0,00	<b>MAI / 2022</b> R\$ 0,00	<b>JUN / 2022</b> R\$ 0,00
<b>JUL / 2022</b> R\$ 0,00	<b>AGO / 2022</b> R\$ 0,00	<b>SET / 2022</b> R\$ 0,00	<b>OUT / 2022</b> R\$ 0,00	<b>NOV / 2022</b> R\$ 0,00	<b>DEZ / 2022</b> R\$ 0,00
<b>JAN / 2023</b> R\$ 0,00	<b>FEV / 2023</b> R\$ 0,00	<b>MAR / 2023</b> R\$ 0,00	<b>ABR / 2023</b> R\$ 0,00	<b>MAI / 2023</b> R\$ 0,00	<b>JUN / 2023</b> R\$ 0,00
<b>JUL / 2023</b> R\$ 0,00	<b>AGO / 2023</b> R\$ 0,00	<b>SET / 2023</b> R\$ 0,00	<b>OUT / 2023</b> R\$ 0,00	<b>NOV / 2023</b> R\$ 0,00	<b>DEZ / 2023</b> R\$ 0,00
<b>JAN / 2024</b> R\$ 0,00	<b>FEV / 2024</b> R\$ 0,00	<b>MAR / 2024</b> R\$ 0,00	<b>ABR / 2024</b> R\$ 0,00		

### Estado de São Paulo ( R\$ 0,00 )

<b>JAN / 2022</b> R\$ 0,00	<b>FEV / 2022</b> R\$ 0,00	<b>MAR / 2022</b> R\$ 0,00	<b>ABR / 2022</b> R\$ 0,00	<b>MAI / 2022</b> R\$ 0,00	<b>JUN / 2022</b> R\$ 0,00
<b>JUL / 2022</b> R\$ 0,00	<b>AGO / 2022</b> R\$ 0,00	<b>SET / 2022</b> R\$ 0,00	<b>OUT / 2022</b> R\$ 0,00	<b>NOV / 2022</b> R\$ 0,00	<b>DEZ / 2022</b> R\$ 0,00
<b>JAN / 2023</b> R\$ 0,00	<b>FEV / 2023</b> R\$ 0,00	<b>MAR / 2023</b> R\$ 0,00	<b>ABR / 2023</b> R\$ 0,00	<b>MAI / 2023</b> R\$ 0,00	<b>JUN / 2023</b> R\$ 0,00
<b>JUL / 2023</b> R\$ 0,00	<b>AGO / 2023</b> R\$ 0,00	<b>SET / 2023</b> R\$ 0,00	<b>OUT / 2023</b> R\$ 0,00	<b>NOV / 2023</b> R\$ 0,00	<b>DEZ / 2023</b> R\$ 0,00
<b>JAN / 2024</b> R\$ 0,00	<b>FEV / 2024</b> R\$ 0,00	<b>MAR / 2024</b> R\$ 0,00	<b>ABR / 2024</b> R\$ 0,00		

## Cronogramas de Desembolso

### Geral ( R\$ 918.000,00 )

<b>JAN / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>FEV / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>MAR / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>ABR / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>MAI / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>JUN / 2022</b> R\$ 34.000,00
<b>JUL / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>AGO / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>SET / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>OUT / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>NOV / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>DEZ / 2022</b> R\$ 34.000,00
<b>JAN / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>FEV / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>MAR / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>ABR / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>MAI / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>JUN / 2023</b> R\$ 34.000,00
<b>JUL / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>AGO / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>SET / 2023</b> R\$ 17.000,00	<b>OUT / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>NOV / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>DEZ / 2023</b> R\$ 34.000,00
<b>JAN / 2024</b> R\$ 34.000,00	<b>FEV / 2024</b> R\$ 34.000,00	<b>MAR / 2024</b> R\$ 34.000,00	<b>ABR / 2024</b> R\$ 17.000,00		

### Prefeitura Municipal de Sorocaba ( R\$ 918.000,00 )

<b>JAN / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>FEV / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>MAR / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>ABR / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>MAI / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>JUN / 2022</b> R\$ 34.000,00
------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

<b>JUL / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>AGO / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>SET / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>OUT / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>NOV / 2022</b> R\$ 34.000,00	<b>DEZ / 2022</b> R\$ 34.000,00
<b>JAN / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>FEV / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>MAR / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>ABR / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>MAI / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>JUN / 2023</b> R\$ 34.000,00
<b>JUL / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>AGO / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>SET / 2023</b> R\$ 17.000,00	<b>OUT / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>NOV / 2023</b> R\$ 34.000,00	<b>DEZ / 2023</b> R\$ 34.000,00
<b>JAN / 2024</b> R\$ 34.000,00	<b>FEV / 2024</b> R\$ 34.000,00	<b>MAR / 2024</b> R\$ 34.000,00	<b>ABR / 2024</b> R\$ 17.000,00		

#### União ( R\$ 0,00 )

<b>JAN / 2022</b> R\$ 0,00	<b>FEV / 2022</b> R\$ 0,00	<b>MAR / 2022</b> R\$ 0,00	<b>ABR / 2022</b> R\$ 0,00	<b>MAI / 2022</b> R\$ 0,00	<b>JUN / 2022</b> R\$ 0,00
<b>JUL / 2022</b> R\$ 0,00	<b>AGO / 2022</b> R\$ 0,00	<b>SET / 2022</b> R\$ 0,00	<b>OUT / 2022</b> R\$ 0,00	<b>NOV / 2022</b> R\$ 0,00	<b>DEZ / 2022</b> R\$ 0,00
<b>JAN / 2023</b> R\$ 0,00	<b>FEV / 2023</b> R\$ 0,00	<b>MAR / 2023</b> R\$ 0,00	<b>ABR / 2023</b> R\$ 0,00	<b>MAI / 2023</b> R\$ 0,00	<b>JUN / 2023</b> R\$ 0,00
<b>JUL / 2023</b> R\$ 0,00	<b>AGO / 2023</b> R\$ 0,00	<b>SET / 2023</b> R\$ 0,00	<b>OUT / 2023</b> R\$ 0,00	<b>NOV / 2023</b> R\$ 0,00	<b>DEZ / 2023</b> R\$ 0,00
<b>JAN / 2024</b> R\$ 0,00	<b>FEV / 2024</b> R\$ 0,00	<b>MAR / 2024</b> R\$ 0,00	<b>ABR / 2024</b> R\$ 0,00		

#### Estado de São Paulo ( R\$ 0,00 )

<b>JAN / 2022</b> R\$ 0,00	<b>FEV / 2022</b> R\$ 0,00	<b>MAR / 2022</b> R\$ 0,00	<b>ABR / 2022</b> R\$ 0,00	<b>MAI / 2022</b> R\$ 0,00	<b>JUN / 2022</b> R\$ 0,00
<b>JUL / 2022</b> R\$ 0,00	<b>AGO / 2022</b> R\$ 0,00	<b>SET / 2022</b> R\$ 0,00	<b>OUT / 2022</b> R\$ 0,00	<b>NOV / 2022</b> R\$ 0,00	<b>DEZ / 2022</b> R\$ 0,00
<b>JAN / 2023</b> R\$ 0,00	<b>FEV / 2023</b> R\$ 0,00	<b>MAR / 2023</b> R\$ 0,00	<b>ABR / 2023</b> R\$ 0,00	<b>MAI / 2023</b> R\$ 0,00	<b>JUN / 2023</b> R\$ 0,00
<b>JUL / 2023</b> R\$ 0,00	<b>AGO / 2023</b> R\$ 0,00	<b>SET / 2023</b> R\$ 0,00	<b>OUT / 2023</b> R\$ 0,00	<b>NOV / 2023</b> R\$ 0,00	<b>DEZ / 2023</b> R\$ 0,00
<b>JAN / 2024</b> R\$ 0,00	<b>FEV / 2024</b> R\$ 0,00	<b>MAR / 2024</b> R\$ 0,00	<b>ABR / 2024</b> R\$ 0,00		

Responsáveis pela Contratada: